

ATA N.º 24

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal o Sr. Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por motivos pessoais. Face ao motivo apresentado, o **Executivo deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Presidente da Câmara.** -----

LOTEAMENTO “QUINTA DOS LAGARES” – II FASE DE ALIENAÇÃO DE LOTES – Proposta de Aquisição do Lote N.º 58: -

Presente Proposta de aquisição do Lote N.º 58, de Paula Alexandra Seixas Sá, pelo valor de **8.550,00 €** (oito mil, quinhentos e cinquenta euros), cuja informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, de 06 de junho de 2011, refere que após verificação dos registos da Autarquia e de acordo com o Regulamento de Venda de Lotes do Loteamento “Quinta dos Lagares”, não foi encontrada, até ao momento, qualquer venda em nome da requerente e o valor proposto está conforme o referido Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, alienar o Lote N.º 58 a Paula Alexandra Seixas Sá, pela importância de 8.550,00 € (oito mil, quinhentos e cinquenta euros).** -----

LOTEAMENTO “QUINTA DOS LAGARES” – II FASE DE ALIENAÇÃO DE LOTES – Proposta de Aquisição do Lote N.º 56: -

Presente Proposta de aquisição do Lote N.º 56, de Nuno Filipe Azevedo, pelo valor de **8.600,00 €** (oito mil e seiscentos euros), cuja informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, de 06 de junho de 2011, refere que após verificação dos registos da Autarquia e de acordo com o Regulamento de Venda de Lotes do Loteamento “Quinta dos

Lagares”, não foi encontrada, até ao momento, qualquer venda em nome do requerente e o valor proposto está conforme o referido Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, alienar o Lote N.º 56 a Nuno Filipe Azevedo, pela importância de 8.600,00 € (oito mil e seiscentos euros).** -----

LOTEAMENTO “QUINTA DOS LAGARES” – II FASE DE ALIENAÇÃO DE LOTES – Proposta de Aquisição do Lote N.º 54: -

Presente Proposta de aquisição do Lote N.º 54, de Tânia Patrícia Nunes Martins, pelo valor de **8.700,00 €** (oito mil e setecentos euros), cuja informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, de 06 de junho de 2011, refere que após verificação dos registos da Autarquia e de acordo com o Regulamento de Venda de Lotes do Loteamento “Quinta dos Lagares”, não foi encontrada, até ao momento, qualquer venda em nome da requerente e o valor proposto está conforme o referido Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, alienar o Lote N.º 54 a Tânia Patrícia Nunes Martins, pela importância de 8.700,00 € (oito mil e setecentos euros).** -----

LOTEAMENTO “QUINTA DOS LAGARES” – II FASE DE ALIENAÇÃO DE LOTES – Proposta de Aquisição do Lote N.º 55: -

Presente Proposta de aquisição do Lote N.º 55, de Norberto Martins Azevedo, pelo valor de **8.650,00 €** (oito mil, seiscentos e cinquenta euros), cuja informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, de 06 de junho de 2011, refere que após verificação dos registos da Autarquia e de acordo com o Regulamento de Venda de Lotes do Loteamento “Quinta dos Lagares”, não foi encontrada, até ao momento, qualquer venda em nome do requerente e o valor proposto está conforme o referido Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, alienar o Lote N.º 55 a Norberto Martins Azevedo, pela importância de 8.650,00 € (oito mil, seiscentos e cinquenta euros).** -----

LOTEAMENTO “QUINTA DOS LAGARES” – II FASE DE ALIENAÇÃO DE LOTES – Proposta de Aquisição do Lote N.º 65: -

Presente Proposta de aquisição do Lote N.º 65, de Amélia Sousa Azevedo, pelo valor de **20.000,00 €** (vinte mil euros), cuja informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, de 06 de junho de 2011, refere que após verificação dos registos da Autarquia e de acordo com o Regulamento de Venda de Lotes do Loteamento “Quinta dos Lagares”, não foi encontrada, até ao momento, qualquer venda em nome da requerente e o valor proposto está conforme o referido Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, alienar o Lote N.º 65 a Amélia Sousa Azevedo, pela importância de 20.000,00 € (vinte mil euros).** -----

ANORTE – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM” – Listagem de Controlo de Execução de Obra: -

Presente Listagem enviada pela firma adjudicatária da obra em epígrafe, relativamente a essa obra, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 31 de maio de 2011, refere que a obra foi adjudicada pela importância de 649.997,86 € (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete euros e oitenta e seis cêntimos), tendo sido consignada a

11 de abril de 2011, com o prazo de execução de 365 dias. Mais informa, que está faturado até ao momento 50.513,46 € (cinquenta mil, quinhentos e treze euros e quarenta e seis cêntimos). –

Acrescenta ainda, que a firma adjudicatária apresentou uma listagem de trabalhos, quantificados e orçamentados, julgando-se com o direito ao recebimento do valor desses itens em percentagens de 50% e 100%. Relativamente a este assunto, o Técnico Superior informa que deverá ser solicitado parecer a título consultivo aos serviços jurídicos da CCDR-N – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte. Por último, refere que devem ser dadas ordens expressas ao empreiteiro, por solicitação verbal, para que a empreitada prossiga até ao apuramento de quem assiste razão. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação. Solicitar parecer consultivo à CCDR-N – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte.** -----

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO VALE DA VILARIÇA – Viagem à Feira Nacional de Agricultura: -

Presente Fax, recebido a 02 de junho de 2011, solicitando uma ajuda financeira no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para custear as despesas com a deslocação dos seus associados à Feira Nacional de Agricultura de Santarém, tendo como objetivo a troca de informação, experiência e conhecimento, de forma a melhorar a competitividade das suas explorações. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).** -----

ORDEM DO DIA: -

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

RESÍDUOS DO NORDESTE, E.I.M. – Contratação de Serviços de Limpeza Urbana da Localidade de Vila Flor, através da Empresa Intermunicipal, Resíduos do Nordeste, E.I.M.: -

Presente Ofício n.º 330, datado de 13 de abril de 2011, anexando proposta acerca do assunto em epígrafe, para apreciação e deliberação do Executivo Municipal, referindo a importância da limpeza urbana, como um fator de embelezamento das vias públicas e como prevenção de possíveis focos transmissores de doenças, contribuindo para a qualidade de vida e preservação do meio ambiente, que implica elevados investimentos e técnicas de engenharia sanitária adequadas a cada localidade, propondo à Câmara Municipal, no âmbito da gestão e tratamento de resíduos sólidos urbanos e desenvolvimento de atividades de higiene pública, objeto da empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, E.I.M.: -----

1. Autorizar a abertura de procedimento de “*Fornecimento de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Vila Flor*” a efetuar através da empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, E.I.M., destinado a assegurar a limpeza urbana da localidade de Vila Flor, garantindo o bom funcionamento do serviço; -----

2. Autorizar e aprovar a celebração do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, E.I.M., delegando no Sr. Presidente do Município os poderes necessários para a assinatura do contrato. -----
– **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

PROTOCOLO DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS – Aditamento: -

Presente Aditamento ao *Protocolo da Equipa de Sapadores Florestais* celebrado entre a SILVIDOURO – Associação Agro-florestal e o Município de Vila Flor, para aprovação pelo Executivo Municipal, com alteração da Cláusula Sexta, cujo montante participado pelo Município de Vila Flor relativamente às despesas com a atividade desenvolvida pela equipa de sapadores florestais e serviços técnicos e administrativos respetivos, é alterado de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros) para **30.000,00 €** (trinta mil euros) anuais. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Protocolo, nos termos propostos.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de **€ 1.161.095,21 (um milhão, cento e sessenta e um mil e noventa e cinco euros e vinte e um cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 30.05.2011 a 03.06.2011, num total de **€ 174.475,84 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos).** -----

EXPEDIENTE GERAL: -

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. BARTOLOMEU VILA FLOR – Cedência de Instalações para Atividades de Férias: -

Presente Ofício, Ref. Verão 2011, datado de 30 de maio de 2011, solicitando, ao abrigo do Protocolo “*Criar Laços*”, assinado com a Autarquia, autorização para entrada gratuita dos utentes e monitores do Centro na Piscina Municipal e utilização do Estádio Municipal e do Parque de Campismo para realização de atividades específicas, a combinar oportunamente, no âmbito do Programa de *Férias de Verão*, organizado como já vem sendo habitual, para todas as crianças e jovens do Concelho que manifestem interesse, com início a 27 de junho e término a 31 de agosto. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

SOCIEDADE DE TRANSPORTES CARRAZEDA VILA FLOR, LDA. – “Desvio de Itinerário da Via Municipal CM 1148, entre o Loteamento “Quinta dos Lagares” e o Entroncamento com a Via de Acesso à Barragem do Peneireiro, devido à Construção do Nó de Acesso a Vila Flor, no âmbito dos Trabalhos de Construção do Lanço de Estrada IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7”: -

Presente Informação do Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, datada de 24 de maio de 2011, na sequência da deliberação da Câmara Municipal do dia 23 de maio de 2011, referindo que a empresa em epígrafe tem um percurso concessionado de transporte público entre Vila Flor e Seixo de Manhoses e entre Vila Flor e Arco, pela via municipal CM 1148 e que, devido ao corte desta via, terá de efetuar um percurso alternativo, tendo um custo acrescido de 1,00 €/Km, totalizando, por cada dia, 3 viagens x 10 Km x 1,00 € = **30,00 €** (trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa que estes dados são fornecidos pela empresa transportadora, através de ofício enviado em 20 de maio de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.**

DIVISÃO DE OBRAS

SECÇÃO DE OBRAS: -

CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO POLIDESPORTIVO EM SAMPAIO: -

Presente Informação do Funcionário, António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 25 de maio de 2011, remetendo ao Executivo convite, projeto e caderno de encargos para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da empreitada ser estimado em **53.215,50 €** (cinquenta e três mil, duzentos e quinze euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- b) **Aprovar convite, projeto e caderno de encargos;** -----
- c) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
 - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
 - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
- d) **Convidar as firmas indicadas na informação.** -----

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 03/2000

Requerente: António Isidro Vilares

Local: Cortinha do Ribeiro – Trindade

Assunto: Construção de um Armazém Agrícola – Projeto de Alterações aos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 02 de junho de 2011, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. –

Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades. -----

Proc. n.º 113/2010

Requerente: João Francisco Meireles

Local: Rua Cimo do Povo, n.º 48 – Nabo

Assunto: Alteração e Ampliação de uma Habitação Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 02 de junho de 2011, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. –

Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. -----

Proc. n.º 26/2011

Requerente: Herdeiros de Raul Augusto Bernardo Trigo

Local: Rua do Castelo, n.º 2 – Roios

Assunto: Construção de uma Garagem e Arrumos Agrícolas – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 02 de junho de 2011, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. –

Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. -----

Proc. n.º 33/2011

Requerente: João Batista Trigo

Local: Rua das Eiras, n.º 17 – Mourão

Assunto: Ampliação de uma Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 02 de junho de 2011, refere que não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. –

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. -----

Proc. n.º 34/2011

Requerente: Maria Manuela Morgado Costa Rodrigues

Local: Lugar dos Navalheiros – Roios

Assunto: Construção de um Armazém para Arrumos e Alfaias Agrícolas – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 02 de junho de 2011, refere que não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

Proc. de Licenciamento n.º 01/2005

Requerente: Repsol Butano Portugal, R.B., S.A.

Local: Lar da Quinta de Santo António – Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor

Assunto: Licenciamento de Instalação de um Reservatório Subterrâneo de Armazenagem de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL) – Título de Licença de Exploração, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 31 de maio de 2011, refere que com base nos documentos apresentados e no Relatório Final emitido pelo ITG – Instituto Tecnológico do Gás, não há inconveniente em que seja emitido o Título de Licença de Exploração pelo prazo máximo de 20 (vinte) anos. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Título de Licença de Exploração pelo prazo de vinte anos.** -----

Proc. de Licenciamento n.º 02/2005

Requerente: Repsol Butano Portugal, R.B., S.A.

Local: Centro de Cuidados Continuados – Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor

Assunto: Licenciamento de Instalação de um Reservatório Subterrâneo de Armazenagem de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL) – Título de Licença de Exploração, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 31 de maio de 2011, refere que com base nos documentos apresentados e no Relatório Final emitido pelo ITG – Instituto Tecnológico do Gás, não há inconveniente em que seja emitido o Título de Licença de Exploração pelo prazo máximo de 20 (vinte) anos. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Título de Licença de Exploração pelo prazo de vinte anos.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Herdeiros de Raul Augusto Bernardo Trigo

Local: Lugar dos Plames – Roios

Assunto: *Obras sem Projeto* – Reconstrução de Muro e Colocação de Rede, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 02 de junho de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, acrescentando que a sua implantação deve ser efetuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos do parecer técnico.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: António Manuel Videira Azevedo

Local: Rua da Portela – Vale Frechoso

Assunto: *Obras isentas de Licença ou Comunicação Prévia* – Reboco e Pintura Interior e Colocação de Telhado, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 02 de junho de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. –
Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: António Manuel Rodrigues Borges

Local: Estrada Nacional – Vieiro – Freixiel

Assunto: *Obras isentas de Licença ou Comunicação Prévia* – Construção de um Anexo, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, datada de 31 de maio de 2011, refere que o pedido deva ser indeferido, tendo em conta que as obras pretendidas não se enquadram no pedido efetuado. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 02 de junho de 2011, devendo ouvir-se o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. –
Deliberado, por unanimidade, indeferir. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Armando de Jesus Sampaio Almeida

Local: Estrada Nacional 324, n.º 3 – Lugar do Ribeiro do Lobo – Valtorno

Assunto: *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em Virtude da Referida Obra ter sido Construída antes da Entrada em Vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de Agosto de 1951:* -

Presente Ofício, datado de 30 de maio de 2011, solicitando a emissão da Certidão supra referida do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Valtorno sob o artigo matricial 463, uma vez que nunca foi submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração anexa, da Junta de Freguesia, cuja informação da Fiscalização, datada de 31 de maio de 2011, menciona que, em deslocação ao local, foi constatado que a referida habitação tem características construtivas anteriores a 1951. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 02 de junho de 2011. –
Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Orlando Manuel Paulo

Local: Meireles – Vilas Boas

Assunto: *Emissão de Certidão de Compropriedade ou Aumento de Compartes – Pedido de Retificação*

Presente Ofício, solicitando a retificação de certidão de compropriedade ou aumento de compartes por óbito de Rafael David Paulo para efeitos de proceder a escritura de partilhas, já emitida pelos serviços da Câmara Municipal em 29 de abril de 2011, em que, por lapso, foi indicado a favor do herdeiro Fernando Nascimento Silva Paulo ½ quando deveria constar ¼,

relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vilas Boas, sob o artigo 743, ficando a proporção do referido prédio a ser assim discriminada: -----

- Armindo Augusto Paulo – ¼; -----
- Maria Cândida S. Paulo – ¼; -----
- Orlando Manuel Paulo – ¼; -----
- Fernando N. Silva Paulo – ¼. -----

De acordo com a Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 31 de maio de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Raul Pedro Afonso

Local: Rua Senhora dos Remédios, n.º 15 – Vila Flor

Assunto: *Solicitação de Arranjo de Passeio*

Presente Ofício, datado de 17 de maio de 2011, solicitando o arranjo do passeio em frente à sua habitação, uma vez que para colocar o carro na garagem, este bate por baixo, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 30 de maio de 2011, refere que a construção se insere no Loteamento “Irmão Cyrne Pacheco, Lda.”, sito na Serra – Primeira Fase, que foi recebido provisoriamente em 16 de setembro de 1999. Mais informa, que a Câmara tem depositado uma garantia no valor de 5.828,90 € (cinco mil, oitocentos e vinte e oito euros e noventa cêntimos), verba esta que lhe permite suprimir as deficiências das obras de urbanização, designadamente pavimentação de passeios. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 31 de maio de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico.** -----

RECLAMAÇÃO: -

Reclamante: Maria Amélia da Costa Nunes Cardoso Teixeira, na qualidade de procuradora de seu filho, Miguel Filipe Cardoso Lima Teixeira

Local: “Fonte da Taça” – Valtorno

Assunto: *Área ocupada sem autorização pela Construtora do IC5*

Presente Ofício, comunicando o facto de a construtora do IC5 – Pombal / Nozelos, ter informado os proprietários do prédio rústico denominado “Fonte da Taça”, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Valtorno sob o artigo 181.º da expropriação de parte do terreno, tendo sido dividido em duas partes e, posteriormente, ter solicitado autorização para passar numa rodeira pertença do reclamante e já existente a meio da propriedade, com a largura de 2,5 m, a fim de facilitarem o movimento das suas máquinas, não tendo sido concedida a autorização pretendida por parte dos proprietários. Mais informa, que de forma arbitrária e ilegítima, e sem autorização dos donos do prédio rústico, não só não foi respeitada a área expropriada, como também alargaram a dita “rodeira”, passando de 2,5 m para 9 m, tendo sido destruída a vegetação e mina de água existente, desviando o seu curso, entrando na parte não expropriada. Uma vez que, contrariamente à informação prestada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia ao município, a parte do prédio não expropriado e agora ocupado não é de domínio público nem nunca o foi, conforme se alcança dos documentos registais, vem solicitar que sejam tomadas as

devidas diligências a fim de evitar a constante perturbação da posse e propriedade dos proprietários do referido prédio. -----

De acordo com a informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 31 de maio de 2011, refere que é de opinião que a reclamante deverá tratar deste assunto junto da Entidade Expropriante e Junta de Freguesia de Valtorno. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 02 de junho de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico.** -----

Sendo uma hora e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
